



3ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – ART. 6º LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 195/2022 – “LEI PAULO GUSTAVO”

A Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 15/08/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a 3ª retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – art. 6º - “segmento audiovisual” no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital:

11. DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO E CONTAS

Onde se lê:

ART. 18 – §6º - Os proponentes deverão executar as propostas aprovadas em 8 (oito) meses a contar da assinatura do Termo de Fomento e prestar contas até 30 (trinta) dias após o término da vigência.

Leia-se:

ART. 18 – §6º - Os proponentes deverão executar as propostas aprovadas até o prazo máximo de 30 de outubro de 2024 e prestar contas em até 30 (trinta) dias após o término da vigência, isto é, até 30 de novembro de 2024.

Desse modo, considerando a alteração descrita, fica ampliado o prazo de vigência de ambos os termos de execução vinculados ao Edital supracitado, de até 27 de agosto de 2024 para até 30 de outubro de 2024; e o prazo de apresentação da prestação de contas para até 30 de novembro de 2024.

Itapeçerica, 15 de agosto de 2024.

WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL